

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3394, de 2018

**Do Sr. Deputado VITOR VALIM
ao
MINISTÉRIO DA SAÚDE**



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3394 , DE 2018
(Do Sr. VITOR VALIM)

Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil registrou 213 casos de febre amarela, sendo que 81 vieram a óbito, no período de 1º julho de 2017 a 30 de janeiro de 2018. No total foram notificados 1.080 casos suspeitos, sendo 435 permanecem em investigação. No período anterior, de julho de 2016 até 30 de janeiro de 2017, eram 468 casos confirmados e 147 óbitos confirmados.

O Ministério da Saúde divulgou que serão repassados mais de 58,9 milhões de doses de vacina para toda as Unidades Federadas.

Trata-se de uma doença transmitida por meio de vetor (mosquito dos gêneros Haemagogus e Sabethes). Pouco sabemos sobre sua evolução ou suas consequências, bem como seu perfil epidemiológico, e isso tem gerado grande apreensão. É uma situação grave e que exige medidas imediatas e de alta efetividade.

Dante de tal situação, solicitamos as seguintes informações:

38 *
63 66 66 66 66 66 66 66
49 56 49 56 49 56 49 56
84 84 84 84 84 84 84 84
CD18684956*



1. Que medidas relevantes vêm sendo conduzidas pelo Governo Federal com o objetivo de controlar a epidemia causada pelo vírus no Estado do Ceará?
2. O Estado do Ceará será contemplado com a dose da vacina integral ou fracionado?
3. Quantas doses serão disponibilizadas para todo o Estado do Ceará, no ano de 2018?

27 FEV. 2018

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.



Deputado VITOR VALIM





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28/02/2018
11:48

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.394/2018 - do Sr. Vitor Valim - que "Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3394/2018

Autor: Deputado Vitor Valim - PMDB/CE

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 4 9 3 1 8 1 1 9 0 7 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.394/2018

Autor: Vitor Valim

Data da Apresentação: 27/02/2018

Ementa: Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 02/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



86C2E03533

TELEFONE — ROTOCOLO

(61) 3315-210 — 2373/3306
(61) 3315-238 — 3579/3307

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1893 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO BARROS
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 07/03/18
Nome por extenso e legível: <i>Wellington Vellutino</i>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3384/2018	Leandre
Requerimento nº 3392/2018	Vitor Valim
Requerimento nº 3394/2018	Vitor Valim

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aviso nº 154 /2018/ASPAR/GM/MS

Brasília, 16 de março de 2018.

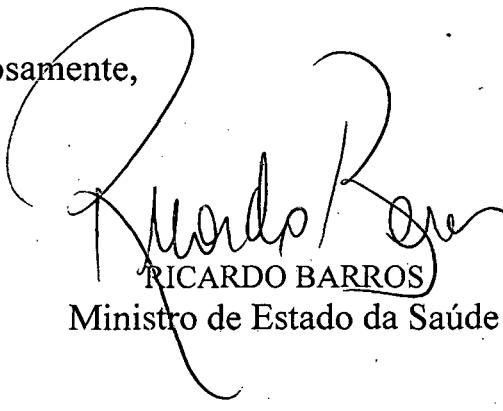
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da
Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1^a Sec/RI/E nº 1893/18, de 07 de março de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 3394/2018, do Senhor Deputado VITOR VALIM, em que foram solicitadas deste Ministério informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará, encaminho os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,


RICARDO BARROS
Ministro de Estado da Saúde

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>16/03/2018</u>	às <u>15 h 55</u>
<u>JVR</u>	<u>5-876</u>
Servidor	Ponto
<u>Glaucio G. Lacerda</u> Portador	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 15 de março de 2018.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR

Assunto: Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das ações de controle contra a febre amarela no estado do Ceará.

Restituo a essa Assessoria Parlamentar, o Processo (25000.035339/2018-95), referente ao assunto supracitado, de interesse do Senhor Deputado Vitor Valim, após manifestação do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT, por meio da Nota Informativa (2867621), para conhecimento e providências no que couber.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Adeilson Loureiro Cavalcante, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, em 15/03/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2936216 e o código CRC 2869C4AD.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

DEVIT/SVS/MS

Brasília, 02 de março de 2018.

A: CGPNI e CGDT

Referência: Requerimento de Informação 3394/2018

Assunto: Requerimento de informações ao Ministério da Saúde acerca das ações de controle contra a febre amarela no estado do Ceará.

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 3394/2018 ([2618922](#)) de interesse do Senhor Deputado Dr. Vitor Valim, que solicita que apresentem as informações listadas abaixo.

1. Que medidas relevantes vêm sendo conduzidas pelo Governo Federal com o objetivo de controlar a epidemia causada pelo vírus no Estado do Ceará?
2. O Estado do Ceará será contemplado com a dose da vacina integral ou fracionado?
3. Quantas doses serão disponibilizadas para todo o Estado do Ceará, no ano de 2018

Em atenção ao Despacho DIAD/SVS ([2722973](#)) faz-se necessário a análise e manifestação desta coordenação por meio de Nota Informativa Conjunta, com a máxima urgência, ante o exíguo prazo em curso.

Brasília, 02 de março de 2018.

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Diego Elias Gomes de Oliveira, Agente Administrativo**, em 02/03/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2731985** e o código CRC **007668CC**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 118-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Atualização das áreas de
recomendação para
vacinação contra febre
amarela.

I – DO CONTEÚDO

A febre amarela é endêmica na Região Amazônica. No entanto, nas últimas décadas, registrou-se expansão da área de circulação viral nas proximidades das grandes capitais metropolitanas, incluindo as regiões Sudeste e Sul do Brasil.

Em decorrência do atual cenário epidemiológico da doença, segundo o Boletim Epidemiológico nº28/2017 publicado pelo Ministério da Saúde, durante o surto recente entre dezembro de 2016 e julho de 2017, foram notificados 3.564 casos suspeitos de febre amarela silvestre. Desses, 777 (21,8%) foram confirmados, 2.270 (63,7%) descartados, 213 (6,0%) permanecem em investigação e 304 (8,5%) foram considerados inconclusivos até o momento. A maior parte dos casos ocorreu nos estados da região Sudeste do país.

Com a reemergência da doença, observou-se súbita disseminação em áreas urbanas com elevado contingente populacional e aumento da gravidade clínica, com taxa de letalidade de 33,6%.

Em virtude da expansão da área de circulação viral, houve a necessidade de ampliação da área com recomendação de vacinação, integrada às ações de vigilância, prevenção e controle, com vistas a reduzir a incidência da doença.

II - DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, posteriormente à avaliação conjunta do cenário epidemiológico dos municípios afetados pelo surto da doença ocorrido no período de julho de 2016 a junho de 2017, identificou-se a necessidade de ampliação das áreas de recomendação para vacinação contra febre amarela, conforme detalhado no link: <http://portalsms.saude.gov.br/images/listavacinacaofa.pdf>

Em virtude da identificação da circulação do vírus da febre amarela em centros urbanos com elevado contingente populacional foi estabelecida a Área com Recomendação de Vacinação Parcial (ACRVP), sendo recomendada a vacinação para bloqueio de foco na população sob maior risco de adoecer. Nessas localidades, a vacinação ocorrerá de forma gradual, iniciando nas zonas em que houve a identificação de casos e/ou epizootias confirmadas, podendo se estender para outras zonas desses centros urbanos conforme a situação epidemiológica (Figura 1).

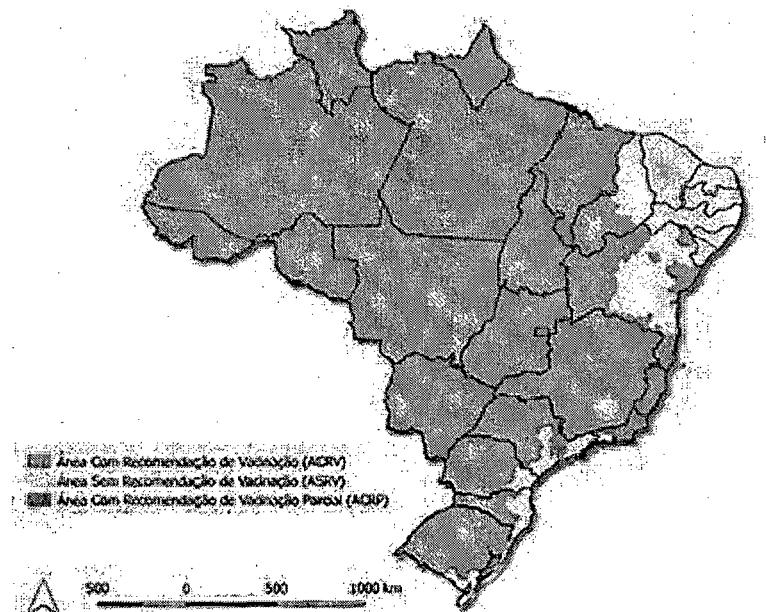


Figura 1: Distribuição das Áreas Com Recomendação de Vacinação, Áreas Sem Recomendação de Vacinação e Áreas Com Recomendação de Vacinação Parcial. Brasil, 2017.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Sérgio De Andrade Nishioka
Coordenador-Geral de Doenças Transmissíveis

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 30/11/2017, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521369** e o código CRC **6FF0DB35**.

Brasília, 30 de novembro de 2017.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 48/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Solicita informações acerca das ações de controle contra febre amarela no estado do Ceará.

I – DO CONTEÚDO

Em resposta ao Requerimento de Informação de 2018, o qual solicita informações acerca da vacinação contra febre amarela no estado do Ceará, o Ministério da Saúde (MS) por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, vem informar:

Segundo Informe Epidemiológico nº 15, o período de monitoramento 2017/2018 (julho/2017 a junho/2018), até a semana epidemiológica (SE) 08, foram notificadas ao MS, 4.161 epizootias em PNH, das quais 782 foram descartadas, 1.478 foram indeterminadas (s/ coleta de amostras), 1.347 permanecem em investigação e 554 foram confirmadas por FA (por laboratório). Foram registradas epizootias de PNH confirmadas no Tocantins [2]; no Mato Grosso [1]; no Espírito Santo (1); no Rio de Janeiro [12], em Minas Gerais [73] e em São Paulo [465], com o maior número de epizootias confirmadas na região Sudeste (99,4%; 551/554). O estado do Ceará foram notificados 03 casos humanos, dos quais 2 casos foram descartados e 1 caso em investigação, o que demonstra a ausência de epidemia da doença.

A vacina febre amarela (FA), está indicada para residentes nas Áreas com Recomendação para Vacinação (ACRV) e viajantes que irão se deslocar para essas áreas. As ACRV são todos os estados das regiões Norte e Centro-Oeste; Minas Gerais, Espírito Santo e Maranhão; alguns municípios dos estados do Piauí (57 municípios), Bahia (178 municípios), São Paulo (498 municípios), Rio de Janeiro (73 municípios), Paraná (363 municípios), Santa Catarina (162 municípios) e Rio Grande do Sul (463 municípios); o estado de Sergipe (Município de Canidé de São Francisco) e Alagoas (Município de Delmiro Gouveia). O esquema vacinal consiste em administrar 1 (uma) dose nas pessoas com de 9 (nove) meses a 59 anos de idade.

II – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, de acordo com a Nota Informativa Nº 118-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS (anexo), que versa sobre as atualizações das áreas de recomendação para vacinação contra febre amarela, o estado do Ceará está classificado como Área sem Recomendação para Vacinação (ASRV). Diante do exposto, considerando o cenário epidemiológico da febre amarela do Estado, a vacina FA está recomendada para os viajantes que irão se deslocar para as ACRV no país ou para países endêmicos. Importante ressaltar que a referida vacina deve ser administrada 10 dias antes da viagem.

Entre os meses de janeiro a março de 2018, o MS enviou à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, cerca de 65 mil doses vacina FA, para atender a rotina dos serviços de vacinação no Estado. Quanto ao quantitativo de doses a serem enviadas ao Estado durante o ano de 2018, informo que esta avaliação é feita mensalmente pelo MS, a partir do pedido da vacina realizado pelo Estado.

A Secretaria de Vigilância em Saúde coloca suas áreas técnicas à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias, pelo telefone (61) 3315-3379.

Atenciosamente,

Carla Magda A. S. Domíngues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domíngues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 13/03/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 15/03/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867621** e o código CRC **9E1B4190**.

Brasília, 12 de março de 2018.

Referência: Processo nº 25000.035339/2018-95

SEI nº 2867621



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3394 , DE 2018
(Do Sr. VITOR VALIM)

Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil registrou 213 casos de febre amarela, sendo que 81 vieram a óbito, no período de 1º julho de 2017 a 30 de janeiro de 2018. No total foram notificados 1.080 casos suspeitos, sendo 435 permanecem em investigação. No período anterior, de julho de 2016 até 30 de janeiro de 2017, eram 468 casos confirmados e 147 óbitos confirmados.

O Ministério da Saúde divulgou que serão repassados mais de 58,9 milhões de doses de vacina para toda as Unidades Federadas.

Trata-se de uma doença transmitida por meio de vetor (mosquito dos gêneros Haemagogus e Sabethes). Pouco sabemos sobre sua evolução ou suas consequências, bem como seu perfil epidemiológico, e isso tem gerado grande apreensão. É uma situação grave e que exige medidas imediatas e de alta efetividade.

Diante de tal situação, solicitamos as seguintes informações:

38 *
33
66
66
56
49
88
66
88
18
CD*



1. Que medidas relevantes vêm sendo conduzidas pelo Governo Federal com o objetivo de controlar a epidemia causada pelo vírus no Estado do Ceará?
2. O Estado do Ceará será contemplado com a dose da vacina integral ou fracionado?
3. Quantas doses serão disponibilizadas para todo o Estado do Ceará, no ano de 2018?

27 FEV. 2018

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.



Deputado VITOR VALIM





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28/02/2018
11:48

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.394/2018 - do Sr. Vitor Valim - que "Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3394/2018

Autor: Deputado Vitor Valim - PMDB/CE

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 4 9 3 1 8 1 1 9 0 7 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.394/2018

Autor: Vitor Valim

Data da Apresentação: 27/02/2018

Ementa: Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle contra a febre amarela no Estado do Ceará.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 02/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



86C2E03533

TELEFONE ROTOCOLÓ
IS.
(61) 3315-210 2373/3306
(61) 3315-238 3579/3307

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1893 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO BARROS
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO, EM 07/03/18
Note-se por extenso e legivel: <i>Wellington Colleture</i>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3384/2018	Leandre
Requerimento nº 3392/2018	Vitor Valim
Requerimento nº 3394/2018	Vitor Valim

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 1930 /18

Brasília, 19 de março de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
VITOR VALIM
Gabinete 545 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>19/03/2018</u> às <u>16</u> h <u>05</u>	<u>Pedro Henrique</u> 103 132
<u>Servidor</u>	<u>Ponto</u>
<u>Pedro Henrique A. Corrêa</u> <u>Portador</u>	

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 154/2018-ASPAN/GM/MS, 16 de março de 2018, do Ministério da Saúde, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.394/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7526 - 1/LMR